

Brasil 30/11/85

Dispõe sobre aquisição de um
Compressor e uma Bomba
hidráulica e da outras pro-
priedades.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto
MS, por seus representantes decretou-se em, Prefeito
Municipal, fizeram a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a adquirir um Compressor e uma Bomba hidráulica
para este município.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do dis-
pacho no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal au-
torizado a abuir por decreto Crédito adicional no va-
lor necessário, podendo para isto usar total ou
parcialmente dotações do Orçamento para 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 16
de dezembro de 1985.

O Prefeito: 